

Destinatário: Diretório Estadual do Partido Podemos (PODE - RO)  
Endereço: Avenida Prefeito Chiquilito Erse, n. 2867, Bairro Embratel, Porto Velho/RO  
Intime-se o Diretório Estadual do Podemos (PODE - RO), na pessoa de seu presidente, para, querendo, apresentar razões finais, nos termos da Resolução TSE n. 23.604/2019, art. 40, inciso I. O prazo é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário da Justiça Eletrônico. A documentação deverá ser juntada no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE). Para mais informações do processo, acesse o PJE: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/initial/index>.  
Dúvidas? 3211-2053.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026**

PROCESSO Nº 0001075-41.2025.6.22.8000

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para fiscalização de obras, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos integrantes.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

MODO DE FORNECIMENTO: Integral e imediato

ABERTURA: As propostas serão abertas no sistema Compras.Gov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) às 14h30min do dia 8 de abril de 2026 (horário de Brasília). A sessão pública será operada diretamente no sistema Compras.Gov, no portal de compras do Governo Federal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 23 de março de 2026, nos sítios da internet [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br) ou, ainda, mediante solicitação formal através do e-mail [licitacao@tre-ro.jus.br](mailto:licitacao@tre-ro.jus.br).

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: (69) 3211-2000/2082.

Porto Velho, 19 de março de 2026.

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

### **EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 14/2024**

**PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 14/2024, assinado em 18/03/2026.  
Contratada: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n. 10.685.746/0001-30. Objeto(s): 1) Registrar a 1ª repactuação dos custos de mão de obra (CCT 2024), no percentual de 7,75%, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, correspondente ao impacto estimado de R\$ 473.808,70; 2) Registrar a 2ª repactuação dos custos de mão de obra (CCT 2025), no percentual de 7,75%, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025; 3) Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro (revisão) decorrente das alterações no regime de desoneração da folha de pagamento, com impacto estimado de R\$ 36.006,30, nos termos da Lei n. 14.973/2024; 4) Incluir o item 35 na Cláusula Décima Terceira do Contrato, para dispor sobre a Política de Integridade nas

contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO. Valor total estimado do Termo Aditivo: R\$ 1.183.564,84. Fundamento legal: arts. 25, § 8º, II; 92, § 4º; 124, II, "d"; 134 e 135 da Lei n. 14.133/2021; Lei n. 14.973/2024; Acórdão TCU 671/2018-Plenário; Súmulas n. 346 e 473 do STF; e Cláusulas contratuais pertinentes. Ato de Autorização: Decisão n. 49/2026-PRES/DG /SAOFC/GABSAOFC, de 11/03/2026. Signatários: pelo Contratante, Desembargador RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do TRE-RO, e, pela Contratada, FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA. Processo SEI n.: 0000135-47.2023.6.22.80

## 2ª ZONA ELEITORAL

### INTIMAÇÕES

#### AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0000026-44.2018.6.22.0002

**PUBLICAÇÃO EM** : 23/03/2026

**PROCESSO** : 0000026-44.2018.6.22.0002 AÇÃO PENAL ELEITORAL (PORTO VELHO - RO)

**RELATOR** : 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

**AUTOR** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

**REU** : HILBERTO PASCOAL PEREIRA

**ADVOGADO** : KELVER KARLOS DE SOUZA SILVEIRA (11136/RO)

#### JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0000026-44.2018.6.22.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE PORTO VELHO RO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

REU: HILBERTO PASCOAL PEREIRA

Representante do(a) REU: KELVER KARLOS DE SOUZA SILVEIRA - RO11136

#### INTIMAÇÃO

O(A) Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a defesa do réu HILBERTO PASCOAL PEREIRA para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do teor da manifestação do Ministério Público Eleitoral, especialmente quanto ao descumprimento das condições impostas no benefício do sursis processual, notadamente no que se refere ao comparecimento trimestral obrigatório em juízo.

O não atendimento poderá ensejar as medidas cabíveis.

## 4ª ZONA ELEITORAL

### INTIMAÇÕES

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600337-67.2024.6.22.0004

**PUBLICAÇÃO EM** : 23/03/2026

: 0600337-67.2024.6.22.0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (VILHENA -

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 0009018000113/2024

## Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 23/03/2026

**Data assinatura:** 18/03/2026    **Início da Vigência:** 18/03/2026    **Final da Vigência:** 07/06/2027

**Objeto:** 1) REGISTRAR A 1ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2024), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2024, CORRESPONDENTE AO IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 473.808,70; 2) REGISTRAR A 2ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2025), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2025; 3) REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO) DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES NO REGIME DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 36.006,30, NOS TERMOS DA LEI N. 14.973/2024; 4) INCLUIR O ITEM 35 NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PARA DISPOR SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO.

**Número de parcelas:** 1    **Valor da parcela:** R\$ 6.894.877,40    **Valor global:** R\$ 6.894.877,40

**Observação/Informativo:** 1) REGISTRAR A 1ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2024), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2024, CORRESPONDENTE AO IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 473.808,70; 2) REGISTRAR A 2ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2025), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2025; 3) REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO) DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES NO REGIME DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 36.006,30, NOS TERMOS DA LEI N. 14.973/2024; 4) INCLUIR O ITEM 35 NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PARA DISPOR SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO.

### FORNECEDOR:

1 - SERVIÇOS DE SERVICE DESK, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA DE SUPORTE TÉCNICO DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TIC, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL, INTEGRA ESSE SERVIÇO O ATENDIMENTO REMOTO AOS USUÁRIOS DE TIC, GARANTINDO OS NÍVEIS DE SERVIÇO ACORDADOS, DISPONIBILIZANDO SOLUÇÃO ITSM (INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE MANAGEMENT) PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE TIC SEGUINDO AS MELHORES PRÁTICAS PRECONIZADAS PELA ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY), HDI (HELP DESK INSTITUTE) E OS PRINCIPAIS MODELOS DAS NORMAS DA ISO 20000 E 27001, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES). 2 - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS SEDES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO (25 LOCALIDADES) E DA CAPITAL (4 ZONAS ELEITORAIS) EM ANOS ELEITORAIS, SEMPRE NOS ANOS PARES, DE SERVICE DESK, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA... [Continuar Lendo >](#)

### VALOR CONTRATADO

R\$ 6.894.877,40

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 10.685.746/0001-30    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/2026

Termo Aditivo

## Termo Aditivo n° 00001/2026

Última atualização 23/03/2026

**Data assinatura:** 18/03/2026    **Início da Vigência:** 18/03/2026    **Final da Vigência:** 07/06/2027

**Objeto:** 1) REGISTRAR A 1ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2024), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2024, CORRESPONDENTE AO IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 473.808,70; 2) REGISTRAR A 2ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2025), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2025; 3) REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO) DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES NO REGIME DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 36.006,30, NOS TERMOS DA LEI N. 14.973/2024; 4) INCLUIR O ITEM 35 NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PARA DISPOR SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO.

**Número de parcelas:** 1    **Valor da parcela:** R\$ 6.894.877,40    **Valor global:** R\$ 6.894.877,40

**Observação/Informativo:** 1) REGISTRAR A 1ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2024), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2024, CORRESPONDENTE AO IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 473.808,70; 2) REGISTRAR A 2ª REPACTUAÇÃO DOS CUSTOS DE MÃO DE OBRA (CCT 2025), NO PERCENTUAL DE 7,75%, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/01/2025; 3) REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO) DECORRENTE DAS ALTERAÇÕES NO REGIME DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM IMPACTO ESTIMADO DE R\$ 36.006,30, NOS TERMOS DA LEI N. 14.973/2024; 4) INCLUIR O ITEM 35 NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PARA DISPOR SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO.

**FORNECEDOR:**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.